PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.15 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

MATRICULA Nº 11.706, de 28 de março de 1984.
IMÓVEL RURAL, MEDINDO A ÁREA DE 121.000,00 M2 (cento e vinte e um mil metros quadrados), de terrenos, sem benfeitorias, **SITUADO EM PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO BUGRE MORTO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA**. Registro nº 1-11.571 do Lº 2-1-A-T deste Ofício. Cadastrada no INCRA sob nº 723.045.042.153-8. Com as seguintes confrontações:-Partindo de um marco colocado a margem da antiga estrada de Foz do Iguaçu, segue rumo 17º40'SE, medindo 195,00 metros, até uma sanga, segue pela referida sanga, medindo 90,00 metros até um marco, segue deste marco a rumo 19º00'SE, medindo 75,00 metros, segue a rumo 67º30'SE, medindo 140,00 metros, até um marco, confrontando com o quinhão nº 41, segue rumo 62º30'SO, medindo 430,00 metros, confrontando com parte do mesmo imóvel destinado a Maria Chitikoski, segue rumo 28º30'NO, medindo 165,00 metros, segue rumo 1º30'NE, medindo 326,00 metros, até a estrada velha de Foz do Iguaçu, confrontando com terras da Firma Leopoldo Marochi e Cia, segue por diversos rumos pela referida estrada, até o ponto de partida. Registro anterior matricula nº 11.571 do Lº 2-1-A-T deste Ofício. **PROPRIETÁRIO:-ALBINO CHITIKOSKI,** brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, portador do CPF nº 408.735.529-20; **OLINDA SIMÃO**, brasileira, casada, do lar, residentes nesta cidade, portadora do CPF nº 200.162.209-00; **ARNOLDO CHITIKOSKI**, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, CPF nº 171.382.264-68; **VANI CHITICOSKI PEDROSO**, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 333.477.279-91; **MARIA LOURDES CHITIKOSKI PEDROSO**, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 232.604.599-87. Dou fé. (a.a) Otto Ernesto Max Monich – Oficial.

R-1-11.706. Prot. nº 35.925, de 28 de março de 1984.
Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas desta cidade, pelo Escrevente Juramentado Mario Provin Sobrinho, em data de 12 de março de 1984, às fls. 136 do Livro 191. Valor Cr$2.000.000,00. **ADQUIRENTE:-MARCOS AURELIO TOCHETTO SCHIMIM** brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, residente nesta cidade, portador da Certidão de Nascimento nº 1.186 do Livro A-2, fls. 147, do Cartório de Registro Civil de Entre Rios, comarca de Guarapuava – Pr, neste ato legalmente representado por seu pai Otacir Schmim, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador da CIRG nº 192.316-PR e inscritos no CPF nº 200.129.429-87. **TRANSMITENTES:-ALBINO CHITIKOSKI e sua esposa MARIA DE LOURDES CHITIKOSKI,** brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes nesta cidade, portadores da Certidão de Casamento nº 2.942 do L 15, fls 246 do Cartório da sede desta comarca, inscritos no CPF nº 408.735.529-20, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG nºs 516.055-PR e do Título Eleitoral nº 5.343 da 45ª Z.E. do Paraná; **OLINDA SIMÃO e seu marido ITALO SIMÃO,** brasileiros, casados, ela do lar, ele comerciante, residentes nesta cidade, portadores das CIRG nºs 1.829.701-PR e RG.1.074.020-PR respectivamente e inscritos no CPF nº 200.162.209-00; **ARNOLDO CHITIKOSKI e sua esposa MARIA DE LURDES CHITIKOSKI**, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes nesta cidade, portadores das Cédulas de Identidade nº RG868.537-PR e RG. 132.8454-PR e inscritos no CPF nº 171.382.264-68, respectivamente; **VANI CHITICOSKI PEDROSO e seu marido LUIZ CARLOS PEDROSO**, brasileiros, casados, ela do lar, ele agricultor, residentes nesta cidade, portadores da Certidão de Casamento nº 359 do Lº B-1, fls. 060, do Cartório da sede desta comarca, inscritos no CPF nº 333.477.279-91, portadores da Cédula de Identidade nº RG.1.178.923-PR e do Título Eleitoral nº103.221 da 45ª Z.E.-Pr; **MARIA LOURDES CHITIKOSKI PEDROSO e seu marido JOSE THADEU PEDROSO**, brasileiros, casados, ela do lar, ele agricultor, residentes nesta cidade, portadores da Certidão de Casamento nº 167 do Livro B-1, fls.084, respectivamente do Título Eleitoral nº 103.211 da 45º Z.E.-PR e do Certificado de Dispensa da Incorporação nº 788.881 da 5ª RM. De um **IMÓVEL RURAL, MEDINDO A ÁREA DE 121.000,00 M2** (cento e vinte e um mil metros quadrados), de terrenos, sem benfeitorias, **SITUADO EM PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO BUGRE MORTO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA**. Com as confrontações descritas na matricula. Cadastrada no INCRA sob nº 723.045.042.153-8, área total 24,2 há; modulo fiscal 18,0; nº de módulos

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTZ 6P2UR X3X5P UFTTR

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 11:01:19

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.15 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

fiscais 1,27; fração mínima de parcelamento 3,0 há. Pagou o imposto inter-vivos, conforme talão nº 290/84, no valor de Cr$40.000,00, expedido em data de 27/03/84, pela agencia de rendas local. Bilhete de Distribuição nº 181/84. Custas Cr$25.600,00. Taxa Mag. Cr$50,00. Dou fé. (a.a) Otto Ernesto Max Monich – Oficial.

TRANSPORTADO ÁS FLS. 086 DO LIVRO 2-2-D-G em 18/09/2000.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTZ 6P2UR X3X5P UFTTR

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 11:01:19

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.15 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

CNM: 086066.2.0011706-61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul — Estado do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTÉCAS

LIVRO Nº 2-2-D-G — FOLHA Nº 086

TRANSPORTE DA MATRÍCULA Nº11.706 DO LIVRO 2-2-AX, DE REG.GERAL,pertencente a MARCO AURELIO TOCHETTO SCHIMIM, em 18/09/2000-.

Av-2-11.706, Prot nº.83.678, de 11 de outubro de 2000.
Através do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal nº083304000423l, arquivado neste Ofício de CRI, e conforme requerimento do proprietário do imóvel, fica gravada como Reserva Florestal Legal do imóvel denominado Bugre Morto, com a área total de 12,1000 ha, localizado em Campo dos Mendes, neste município. A área de 4,8400 hecatres, correspondente a 40,00% do total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre com, firma e valioso. Dou fé.

Av-3-11.706. Prot.84.962. Que, em face o proprietario, Marcos Aurelio Tochetto Schimin, ter contraído matrimônio com Rosilda Algeri, conforme Casamento n.l.035 Livro B-05 Aux. da Sede desta cidade, ocorrido em 16/10/89. averbado em 03/07/2.001.

R-4-11.706 Prot.84.962 de 03 de Julho de 2.001.
Formal de Partilha extraido dos autos sob nº 77/92 de AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL em que são Requerentes, MARCOS AURELIO TOCHETTO SCHIMIN e ROSILDA ALGERI SCHIMIN, homologado por sentença em 23 de setembro de 1992, pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Laertes Ferreira Gomes, a qual transitou em julgado sem recursos. Valor Cr$25.000,00. Pela qual coube em favor de MARCOS AURELIO TOCHETTO SCHIMIN, brasileiro, separado judicialmente, do comercio, portador do CPF sob nº 643.489.709-04, residente e domiciliado nesta cidade, de sua parte. Haverá, para seu pagamento:SOMENTE:- UM imóvel rural, medindo a área de 121.000,00 m2 (Cento e vinte e ummil metros quadrados), de terrenos de culturas, sem benfeitorias, localizados no IMÓVEL BUGRE MORTO, neste Municipio e Comarca, confrontaçoes/ da Matricula. Custas de R$94,50. Dou fé.

R-5-11.706 Prot. 84.962 de 03 de Julho de 2.001.
Escritura Pública de Compra e Venda das notas desta cidade, Tabelião Substituto, digo Tabelião Joel Gomes de Andrade, em data de 23/03/2.001, às fls.116 do livro nº 261. Valor R$12.500,00. Adquirente:- AUGUSTA ZEFERINO brasileira, solteira, maior,agricultora,residente e domiciliada na localidade denominada Campo Mendes, CEP n.85.301-970, no IMÓVEL DENOMINADO BUGRE MORTO, neste Municipio e Comarca, SENDO a area de 121.000,00m2 (Cento e vinte e um mil metros quadrados),de terrenos de culturas, sem benfeitorias, localizada no IMÓVEL BUGRE MORTO, com as confrontaçoes da Matricula Cadastrada no INCRA n.723.045.042.153-8. Pagou o ITBI,conforme guia sob nº 0171/2.001. Pagou também a ITBI,n.218/2.001.,referente a renuncia do usufruto constituido pelo Sr. Otagir Schimin e sua Mulher Maria Lizete Tochetto Schimin, já qualificados.Que, consta um vínculo de uma Nota promissória no valor de R$22.000,00, com vencimento para 23/07/2.001. Apresemtou o CCIR. Custas de R$290,40. Dou fé.

Av-6-11.706. Que, consta do Imovel do R-5-11.706, um termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal legal, constante do Av-2-11.706, de uma area a ser preservada/conservada de 4,8400. Dou fé. Data supra.

Av-6-11.706.-Certifico que o transmitente do R-5-11.706, é MARCOS AURELIO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTZ 6P2UR X3X5P UFTTR
SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 11:01:19

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.15 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

ROCHERTO SCHIMIN, que por um lapso deixou de constar. Dou fé. Em 04.07./2001.

Av-8-11.706. Que, do R-5-11.706, consta a Negativa do IAP sob n.124/2.001 LS expedida em data de 18/07/2.001. Dou fé. Data supra.

Av-9-11.706-. Que a requerimento do proprietário do R-5-, acima, cancelar o vínculo existente no referido registro, em face do pagamento do mesmo - conforme copmrova com o recibo e Nota Promissória quitada, que ficam ar-/quivados neste Ofício. Dou fé. Em 23/05/2002. 2 REGISTRAL Nº AA537739

R-10-11.706 Prot. 87.042 de 18 de Junho de 2.002.
Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas desta cidade pelo-Tab. Sust. João Maria Duarte Filho, em data de 23/05/2.002, às fls.006 Lº 267. Valor R$12.500,00.- Adquirentes:- MARINEZ RECH, brasileira, solteira, maior, capaz, agricultora, residente e domiciliada na localidade denominada Campo Mendes, nêste Municipio e Comarca,portadora da C.I.RG.sob nº 6.-1 048.671-9-SSP/PR e do CPF sob nº 775.690.899-34, natural de Nova Prata do Iguaçu/Pr., nascida aos 25/08/1967, filha de Achiles Mario Rech e Marlene Teresinha Rech. TRANSMITENTES:- AUGUSTA ZEFERINO, já qualificada anteriormente. De um imóvel RURAL, medindo a area de 121.000,00 m2 (cento e vinte e um mil metros quadrados),de terrenos de culturas, sem benfeitorias,-digo com todas as benfeitorias existentes e toda a flora remanescente,localizados na localidade de Campo Mendes, CEP 85.301-970, no IMÓVEL DENOMINADO "BUGRE MORTO", nêste Municipio e Comarca, com as confrontaçoes remissivas ao registro. Cadastradas no INCRA sob nº 723.045.042.153-8. Que, do-registro acima, consta um têrmo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal legal n.083040004231, o qual é de conhecimento da outorgada.Negativa do IAP n. 741/2.002. Apresentou o ITR/CCIR. Pagou o ITBI,conforme-a guia n. 211/02. Pagou o Funrejus, no valor de R$50,00(valor total do titulo), devidamente quitada. Custas de R$297,67. Dou fé. 2 REGISTRAL Nº AC10292

CONTINUA NA FICHA 003...

PARA SIMPLES CONSULTAS NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTZ 6P2UR X3X5P UFTTR
SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 11:01:19

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.15 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 11.706 DO LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL.

R-11-11.706. Prot. n° 124.947 de 20/08/2015. **CONTRATO CONSÓRCIO – HSBC.**
INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO, E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.
Pelo presente instrumento particular, com força escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, Lei nº 11.076 de 30/12/2004 e pela Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008, às partes contratantes, a seguir identificadas e qualificadas, na forma representadas, todas juridicamente capazes, ajustaram entre si, a presente transação de "COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO, E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA", tudo de conformidade com as cláusulas, condições e avenças, livremente pactuadas, adiante **qualificam-se como CREDORA FIDUCIÁRIA mencionada na letra "B" do quadro resumo e como INTERVENIENTE QUITANTE mencionado na letra "C" do quadro resumo têm entre si, justo e contratado este Instrumento Particular**, obedecidos os itens constantes do quadro resumo e as cláusulas e condições adiante mencionadas, que elas, reciprocamente, estimulam, outorgam e aceitam, como a saber:

A) **VENDEDORA:-MARINEZ RECH**, CPF n° **774.690.899-34**, CI/RG n° **6.048.671-9-SSP-PR**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Avenida José Martins Pavlak, n° 32, São Francisco, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, doravante designada como VENDEDORA.

B) **OUTORGADOS COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES: ADRIANO POLEZE**, CPF n° **830.366.939-68**, CI/RG n° **6.143.791-6-SSP-PR**, nascido em 10/01/1976, autônomo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF n°**040.928.289-85**, CI/RG n° **7.599.447-0-SSP-PR**, nascida em 26/03/1980, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Souza Naves, n° 1936, Centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

C) **CREDORA FIDUCIÁRIA:HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.241.809/0001-37, com sede na cidade de Curitiba-Pr, na Travessa Oliveira Belo, n° 34, 2º andar – Centro – CEP nº 80.020-030, neste ato representado por seus procuradores, ao final assinados e qualificados conforme instrumento de Procuração lavrado em 20/01/2015, sob o Livro 857-P, folha 008 do Cartório Distrital do Boqueirão, Curitiba – PR.

D) **IMÓVEL:**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL RURAL, MEDINDO A ÁREA DE 121.000,00 M2 (cento e vinte e um mil metros quadrados), de terrenos, sem benfeitorias, **SITUADO EM PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO BUGRE MORTO, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.** Cadastrada no INCRA sob nº 723.045.042.153-8, e NIRF nº 3.866.684-7.

E) **DO PREÇO E DA VENDA E COMPRA:**
Que o preço certo, justo e contratado para a presente transação **de Valor de Compra e Venda é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, pagos da seguinte forma: **R$421.941,75** (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), através de recursos próprios; **R$78.058,25** (setenta e oito mil, cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos), por meio de emissão de TED da **CREDORA FIDUCIÁRIA HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda**, na qualidade de administradora, sacado contra o Banco HSBC, na conta corrente nº 49869-6, no Banco numero 748, agencia numero 0727 titulada por MARINEZ RECH, de cujo recebimento ela vendedora da plena, geral, rasa e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para não mais repetir dito pagamento.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTZ 6P2UR X3X5P UFTTR
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 11:01:19

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.15 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

F) **DO CREDITO DA COTA DE CONSÓRCIO E DE SUA UTILIZAÇÃO:OS DEVEDORES FIDUCIANTES** qualificados na letra "B" acima, como participante do Consórcio de Imóveis, subscritores da **COTA 359 do GRUPO 4035**, tendo sido contemplado na assembléia realizada no dia **12/02/2015**, adquiriu o direito ao crédito de **R$300.000,00 (trezentos mil reais)**, tendo utilizado as quantias de **R$148.971,15 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quinze centavos)** para pagamento de lance embutido, **R$0,00 (zero),** para pagamento da taxa de cadastro, **R$00,00 (zero)** para pagamento da taxa analise cadastral; **R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, para pagamento da tarifa de análise de bens imóveis recebidos em garantia, restando a quantia que devidamente atualizada até a presente data corresponde a **R$156.857,47 (cento e cinqüenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e sete centavos);** Parágrafo Único – Desse total de **R$156.857,47 (cento e cinqüenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e sete centavos)** a quantia de **R$156.116,50,** foi por eles DEVEDORES/FIDUCIANTES, utilizada como pagamento de preço, da presente aquisição, conforme consta na letra "E" acima, a quantia restante de R$740,97 (setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), que poderá ser utilizada a critério do consorciado para reembolso das despesas decorrente deste contrato.

G) **CONFISSÃO DE DÍVIDA:**

Os DEVEDORES FIDUCIANTES se declaram e confessam devedores da CREDORA FIDUCIÁRIA, do percentual que falta amortizar da **Cota 359** do **Grupo 4035** a **51,4857%** do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a **48,5143%**, cuja divida, nesta data, é de **R$193.116,42 (cento e noventa e três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)** (mencionado "**débito (saldo devedor)**", será liquidado em parcelas mensais, nas datas correspondentes às Assembléias Gerais Ordinárias, corrigido de acordo com a evolução do crédito objeto do respectivo plano de consórcio, ou seja, anualmente, sempre no mês correspondente aquele em que ocorreu a Assembléia Geral Ordinária quando o Grupo foi constituído, de acordo com o **INCC (Índice Nacional de Custo da Construção)**, divulgado pela FGV, correspondendo cada parcela, da Cota/Grupo em referencia, ao percentual de 0,5657% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração e fundo de reserva, não estando incluído na composição do valor da mesma (parcela) a "taxa cobrada mensalmente para fins do seguro prestamista- Que quando contratado, será acrescida a cada parcela individualmente, comente por ocasião do respectivo vencimento de cada uma delas (parcela) –nas condições pactuadas na respectiva apólice, conforme previsto no Regulamento Geral para a formação de Grupos de Consórcio; Sendo que não há incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor: com o vencimento da próxima parcela previsto para o dia **08/09/2015,** e, salvo antecipações de parcelas. Parágrafo Primeiro: Os pagamentos das parcelas serão feito por meio de débito em conta corrente ou boleto bancário enviado mensalmente pela **CREDORA FIDUCIÁRIA** aos **DEVEDORES FIDUCIANTES**, no endereço fornecido pelo mesmo. **Parágrafo Segundo:** PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA:-O prazo de amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo em referência, com vencimento previsto para o dia **08/03/2023**, salvo antecipações de parcelas.

H) **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:**
R$500.000,00

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

GR-Funrejus sob nº 24000000000851040-0, no valor global de R$2.000,00, quitada na Caixa Econômica Federal, em 20/08/2015; GR-ITBI sob nº 1431712/2015, no valor de R$17.658,25 (junto com o Registro 11-11.706, na agência do BANCO, em data de 20/08/2015 – (VALOR FISCAL R$500.000,00). **Certidões fiscais apresentadas nesta Serventia, dispensada sua transcrição de conformidade com o Art. 59, da Lei nº 7.433 de 18/12/1985, alterada pela Lei nº 13.097/2015.** Relatório Negativo de Indisponibilidade de Bens, de acordo com o provimento 39/2014 do CNJ (Código HASH) em nome dos outorgantes e outorgados.

ARQUIVAMENTO:

Pasta de CONTRATOS DE HABITAÇÃO nº138, folhas de 031/054.

Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$720,10; protocolo 10,00 VRC = R$1,67; arquivamento 07,00 VRC = R$1,17. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Eu, Magaly Monich, Escrevente Juramentada, que subscrevi e assino. Dou fé. Em 27 de agosto de 2015.

CONTINUA NA FICHA 004...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTZ 6P2UR X3X5P UFTTR

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 11:01:19

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.15 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 11.706 DO LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL.

R-12-11.706. Prot. nº 124.947 – de 20/08/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.
Que, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA/FIDUCIANTE, aliena ao CREDOR **HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.241.809/0001-37, com sede na cidade de Curitiba-Pr, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar – Centro – CEP nº 80.020-030, neste ato representado por seus procuradores, ao final assinados e qualificados conforme instrumento de Procuração lavrado em 20/01/2015, sob o Livro 857-P, folha 008 do Cartório Distrital do Boqueirão, Curitiba – PR., **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel descrito e caracterizado no **R-11-11.706**.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:
Emolumentos: 1.078,00 VRC = R$180,03; protocolo 10,00 VRC = R$1,67; arquivamento 07,00 VRC = R$1,17. Eu, Magaly Monich, Escrevente Juramentada, que subscrevi e assino.
ARQUIVAMENTO:
Pasta de CONTRATO DE HABITAÇÃO nº 138, folhas de 031/054.
Dou fé. Eu, Magaly Monich, Escrevente Juramentada, que subscrevi e assino. Em 28 de agosto de 2015.

AV-13-11.706 (Protocolo 132.685 de 28/02/2018). **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme autorização fornecida pelo Banco Bradesco Administradora de Consórcios Ltda (sucessora legal do HSBC Brasil Administradora de Consórcios Ltda), agência desta cidade, datada de 15/02/2018, assinada por Luiz Marcos Barbosa da Silva e Aline Fátima Barbosa do Nascimento (com poderes pela Procuração de fls. 247/248, do Lº 1345 do Tabelionato de notas de Osasco - SP). **AVERBO O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-12-11.706,** referente ao Contrato registrado sob nº. 11-11.706. Emol.: 539VRC: R$104,02. Analista: Magaly Monich. Dou fé, em 28 de fevereiro de 2018, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

R-14-11.706 (Protocolo 133.368 de 22/05/2018) ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Avaré – SP, em 18/05/2018, as fls 024/030 do Lº 452, emitido por: **ADRIANO POLEZE - TRANSPORTES - ME**, CNPJ nº 11.632.820/0001-12, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1751, centro, na cidade de Laranjeiras do Sul-PR. **CREDORA: FORTALEZA COMERCIO DE RESINAS LTDA**, CNPJ nº 19.521.448/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Morro Agudo, Estrada Barra do Chapéu, na cidade de Barra do Chapéu-SP. **INTERVENIENTES GARANTIDORES**: **ADRIANO POLEZE**, CPF nº 880.366.939-68, RG nº 6.143.791-6-SSP-PR, autônomo, e sua esposa **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF nº 040.928.289-85, RG nº 7.599.447-0-SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Souza Naves, nº 1936, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul-PR. VALOR: **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais). **VENCIMENTO**: **18/05/2020**. GARANTIA: EM **HIPOTECA** DE **PRIMEIRO GRAU** A ÁREA DE **121.000,00 M²**. Demais condições: vide título. Apresentou: **Funrejus quitado** no valor de **R$ 1.200,00**, CCIR 2017 quitado, **INCRA nº 723.045.042.153-8**, CND/ITR **NIRF nº 3.866.684-7**, Registro no CAR nº PR-4113304-73ED.C227.3529.4503.A885.C794.5886.FD3A. Emol.: 2.156,00 VRC = R$416,10. Analista: Jhonatan Ribeiro de Souza. Dou fé, em 06 de junho de 2018. Janifer da Rosa de Matos – Aux. Juramentada.

R-15-11.706 (Protocolo 135.708 de 01/03/2019). **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº505428,** emitida em Laranjeiras do Sul-PR, em 07/03/2019 por: **ADRIANO POLEZE - TRANSPORTES - ME,** CNPJ nº. 11.632.820/0001-12, representado pelo Administrador Adriano Poleze, CPF nº880.366.939-68, RG nº6.143.791-6-SSP-PR. GARANTIDOR HIPOTECANTE: **ADRIANO POLEZE**, CPF nº

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTZ 6P2UR X3X5P UFTTR
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 11:01:19

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.15 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

880.366.939-68, RG n° 6.143.791-6-SSP-PR, autônomo, e sua esposa **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF n° 040.928.289-85, RG n° 7.559.447-0-SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Souza Naves, n° 1936, Laranjeiras do Sul-PR. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**, CNPJ n° 04.529.074/0001-70, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, com sede na Avenida Brasil, n° 5.577, Cascavel-PR. VALOR: **R$152.727,06 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos).** VENCIMENTO: **15/03/2023**. JUROS: **27,10%** ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Em **48 parcelas mensais** vencíveis: primeira em **15/04/2019** e ultima em **15/03/2023**. GARANTIA: **EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU ÁREA DE 121.000,00 m2.** Demais condições: vide título. **REGISTRO AUXILIAR Nº32.857**. APRESENTOU**:** Funrejus: **R$305,45 quitado**; Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, em **07/03/2019**; Requerimento do Empresário (**último registro sob nº. 20177287241 em 19/06/2017**). Emol.: 630VRC: R$121,59. Analista: Tarcisio Nesi. Dou fé, em 11 de março de 2019, Janifer da Rosa de Matos – Auxiliar Juramentada.

AV-16-11.706 (Protocolo 138.354 de 27/12/2019) **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme Recibo de Quitação de Hipoteca, de 03/12/2019, de **FORTALEZA COMERCIO DE RESINAS LTDA**, CNPJ n° 19.521.448/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Morro Agudo, Estrada Barra do Chapéu, na cidade de Barra do Chapéu-SP, assinada pelos sócios Aníbal Simões Mendes dos Santos, e Aníbal Simões Mendes dos Santos Junior, de acordo com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP, e 1ª Alteração Contratual, de 15/08/2014. **AVERBO O CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-14-11.706,** referente à Escritura Pública de Hipoteca, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de Notas de Avaré- SP, em 18/05/2018, às fls. 024/030 do Lº 452. Emol.: 315VRC: R$60,79. Analista: Magaly Monich. Dou fé, em 09 de janeiro de 2020. Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

R-17-11.706 (Protocolo 140.248 de 01/09/2020). CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 775655, emitida em Laranjeiras do Sul - PR, em 27/08/2020 por: **ADRIANO POLEZE - TRANSPORTES - ME**, CNPJ n° 11.632.820/0001-12, com sedena Rua Duque de Caxias, n° 1751, centro, na cidade de Laranjeiras do Sul-PR, representada por Adriano Poleze, CPF nº880.366.939-68, RG nº6.143.791-6-SSP-PR, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná datada de 10/09/2020, bem como ultimo arquivamento registrado sob nº20202307174, em 26/05/2020. **GARANTIDORES HIPOTECANTES: ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68, RG n° 6.143.791-6-SSP-PR, autônomo, e sua esposa **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF n° 040.928.289-85, RG n° 7.559.447-0-SSP-PR, nascida em 26/03/1980, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Souza Naves, n° 1936, Centro, Laranjeiras do Sul - PR. **CREDOR**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**, CNPJ n° 04.529.074/0001-70. **AVALISTAS**: **ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68, e sua esposa **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF n° 040.928.289-85, já qualificados, **LAURI ROSA DA SILVA**, CPF n° 717.702.599-53, RG n° 4.917.201-0-SSP-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ANA LUCI ONETTA DA SILVA**, CPF n° 717.758.469-20, RG n° 5.166.871-5-SSP-PR, ambos brasileiros, professores, residentes na Rua Manoel Ribas, n° 2347, Laranjeiras do Sul-PR. **VALOR**: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VENCIMENTO: 06/09/2021**. JUROS: **45,67% ao ano**. FORMA DE PAGAMENTO: Em **única parcela** vencível em **06/09/2021**. PRAÇA DE PAGAMENTO: Laranjeiras do Sul – PR. **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU: A ÁREA DE 121.000,00M2.** Demais condições: vide título. **APRESENTOU**: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná datada de 10/09/2020, bem como ultimo arquivamento registrado sob nº20202307174, em 26/05/2020. Funrejus: R$300,00; CCIR 2020 quitado – INCRA **nº723.045.042.153-8**. CND/ITR – NIRF **nº3.866.684-7**. Emol.: 630VRC: R$121,59. Analista: Tarcisio Nesi. Dou fé, em 14 de setembro de 2020, Marcio Monich – Oficial Subst.

Janifer R. de Matos
Juramentada

R-18-11.706 (Protocolo 142.709 de 20/05/2021). CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº851049, emitida em 17/12/2020, em Laranjeiras do Sul - PR, por: **ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68, RG n° 6.143.791-6-SSP-PR, autônomo, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ANA**

continua na ficha 005 do Lº 2 de reg. geral

ARQUIVO DE CONSULTA
SEM VALOR DE DOCUMENTO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTZ 6P2UR X3X5P UFTTR
SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 11:01:19

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.15 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

RAQUEL MACHADO POLEZE, CPF n° 040.928.289-85, RG n° 7.559.447-0-SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, residentes na Rua Souza Naves, n° 1936, Centro, Laranjeiras do Sul-PR. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**, CNPJ n° 04.529.074/0001-70. GARANTIDORES HIPOTECANTES: **ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68, e sua esposa **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF n° 040.928.289-85, já qualificados. GARANTIA: EM **HIPOTECA** CEDULAR DE **TERCEIRO GRAU A ÁREA DE 121.000,00 M²**. VALOR: **R$ 90.051,25 (noventa mil e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). VENCIMENTO**: **17/11/2025**. JUROS: **9,93% ao ano**. FORMA DE PAGAMENTO: Em **05 parcelas anuais**, vencendo a primeira em **16/11/2021** e a última em **17/11/2025**. PRAÇA DE PAGAMENTO: Laranjeiras do Sul – PR. Demais condições: vide título. APRESENTOU: CCIR 2020 quitado INCRA **nº 723.045.042.153-8**, CND/ITR **NIRF nº 3.866.684-7**. Emol. 630,00 VRC= R$136,71. Analista: Tarcisio Nesi. Selo: 0186775CVAA00000000119521L. Dou fé, em 20 de maio de 2021. Flavio Cesar Dal Bosco – Oficial.

Marcio Monich
CPF: 960.293 - 53

AV-19-11.706 (Protocolo 143.829 de 01/09/2021). Conforme Aditivo de Re-Ratificação, firmado em 16/08/2021, foi **RETIFICADA** a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA Nº 775655**, registrada sob nº **17-11.706**, nos seguintes termos: **FICA PRORROGADO O VENCIMENTO PARA: 06/09/2023**. Ficando **RATIFICADO** nos demais termos. Ação fornecida pela Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região – SICOOB CREDICAPITAL, assinada pelos Procuradores Cleide Mari Rudke, CPF nº. 058.946.699-67 e Judas Tadeu Andretta, CPF nº 476.324.379-91, nos termos da Procuração Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Cascavel/PR, em 23/12/2019, às folhas 187/190 do livro 00315-P. Presentes ao ato a **EMITENTE: ADRIANO POLEZE – TRANSPORTES – ME,** CNPJ nº 11.632.820/0001-12, neste ato representada por Adriano Poleze, CPF nº 880.366.939-68, **os INTERVENIENTES GARANTIDORES/AVALISTAS**: ADRIANO POLEZE, CPF nº 880.366.939-68 e ANA RAQUEL MACHADO POLEZE, CPF nº 040.928.289-85; e o **AVALISTA**: LAURI ROSA DA SILVA, CPF nº 717.702.599-53, e ANA LUCI ONETTA DA SILVA, CPF nº 717.758.469-20, todos já qualificados no **R-17-11.706** acima. APRESENTOU: GR-Funrejus no valor de R$ 300,00 quitado. CCIR 2021 quitado INCRA nº **723.045.042.153-8**, CND/ITR – NIRF nº **3.866.684-7**. Emol.: 63,00VRC= R$13,67. Analista: Tarcisio Nesi. Selo: 0677r.B3DlZ.j8Nhm-89xz9.thu7X. Dou fé, em 03 de setembro de 2021. Jonatan Alves de Ramos – Aux. Juramentado.

R-20-11.706 (Protocolo 145.313 de 14/01/2022). CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 1147612, emitida em Laranjeiras do Sul/PR, em 07/01/2022, por: **ALVARO POLEZE EPP**, CNPJ n° 13.656.883/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, NIRE Nº 41 1 0702840-2, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 970, centro na cidade de Laranjeiras do Sul/PR, no ato representado pelo administrador Alvaro Poleze, CPF: 059.019.599-90. DEVEDORES SOLIDÁRIOS/AVALISTAS: **ALVARO POLEZE**, CPF n° 059.019.599-90, RG n° 9.346.520-2-SESP-PR, diretor geral, casado em 05/12/2012, pelo regime de comunhão parcial de bens, e sua esposa **ADRIANA AMARO AYRES POLEZE**, CPF n° 063.288.119-42, RG n° 9.913.795-0-SESP-PR, do lar, ambos brasileiros, residentes na Rua São José, n° 56, Guanabara, Francisco Beltrão - PR. GARANTIDORES HIPOTECANTES: **ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68, RG n° 6.143.791-6-SSP-PR, autônomo, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, e sua esposa **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF n° 040.928.289-85, RG n° 7.559.447-0-SSP-PR, nascida em 26/03/1980, do lar, ambos brasileiros, residentes na Rua Souza Naves, n° 1936, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, nascido em 10/01/1976. CREDOR(A): **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**, CNPJ n° 04.529.074/0001-70. VALOR: **R$ 1.229.442,31 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).** VENCIMENTO: **15/01/2027**. ENCARGOS FINANCEIROS: **Taxa de Juros Remuneratórios: 0,90% a.m. Juros da Mora: 1,00% a.m. CET: 1,06% a.m. / 13,63% a.a.** FORMA DE PAGAMENTO: Em **60** parcelas mensais, vencendo a primeira em **15/02/2022** e a ultima em **15/01/2027.** PRAÇA DE PAGAMENTO: Laranjeiras do Sul/PR. FINALIDADE: Empréstimo – Capital de

PARA IMPRESSÃO CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTZ 6P2UR X3X5P UFTTR

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 11:01:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Giro. GARANTIA: **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU: A ÁREA DE 121.000,00 M²**, objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes as demais condições constantes da cédula. APRESENTADO**:** CCIR 2021 quitado, INCRA nº **723.045.042.153-8;** CND – ITR nº **3.866.684-7**; Funrejus: R$ 2.458,88 quitado. Emol.: 630VRC=R$154,98. DR. 55/2022 atendida em 21/01/2022. Analista: Ana Caroline Feline. Selo: F677V.5fqPj.hfHa2-9wOvJ.azkZG. Dou fé, em 26 de janeiro de 2022. Jonatan Alves de Ramos - Juramentado.

AV-21-11.706 (Protocolo 145.704 de 07/03/2022) **PENHOR**. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, procedo a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR objeto do REGISTRO AUXILIAR Nº 33.950 sendo: UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA: NEW HOLLAND, MODELO: 7630, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022, NÚMERO DE SÉRIE: S73CR607216, CHASSI: HCCZ3763CNCG36164, POTÊNCIA 110 CV, NO VALOR DE R$ 268.000,00,** em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, CNPJ n° 00.000.000/0734-07. Vencimento em **01/02/2029.** Emol.: 315,00 VRC: R$ 77,49. Selo: F677V.26qPy.UhHp9-LP4Le.fcarG. Analista: Ana Caroline Feline. Dou fé, em 10 de março de 2022. Janifer da Rosa de Matos – Of. Subst.

AV-22-11.706 (Protocolo 149.580 de 08/03/2023) **PENHOR**. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, averbo que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR objeto do REGISTRO AUXILIAR Nº 34.230**, em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, CNPJ n° 00.000.000/0734-07. Vigência: **Até 420 dias**. Emol.: 315VRC: R$77,49. Isento de Funrejus, Art. 3º, Inc. VII, alínea "b", item 1 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Diligência n° 379/2023 atendida em 13/03/2023. Analista: Mathiele Patricia Chagas Ferreira. Selo: F677V.DrqPY.fc93d-Z62Cy.EbZZs. Dou fé, em 16 de março de 2023. Marcio Monich – Of. Subst.

AV-23-11.706 (Protocolo 154.877 de 05/06/2024). **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento apresentado por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948-0001-12, representado por João Leonel Antocheski, OAB/PR Nº 25.730, (procuração anexa), em consonância com a Certidão comprobatória emitida em 23/05/2024 assinada digitalmente pela Técnica Judiciária Liandra Franco França. Para constar a existência da ação nos Termos do Artigo nº. 828 do NCPC, Processo n° **0001855-35.2024.8.16.0104,** em que é EXEQUENTE: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12. EXECUTADOS: **ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68 e **ADRIANO POLEZE TRANSPORTES**. VALOR DA CAUSA: **R$ 128.553,57 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).** Emol.: 1.293,60 VRC: R$ 358,32. Funrejus n° 14000000010546778-8 quitado no valor de R$ 257,10. Analista: Wellington de Vergennes. Selo de Fiscalização: SFRI2.55Dcv.soc26-sv9fR.F677q. Dou fé, em 20 de junho de 2024. Ana Caroline Feline – Juramentada.

R-24-11.706 (Protocolo 156.989 de 21/11/2024). **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora lavrado em 18/11/2024, por determinação judicial, Autos nº **0003746-91.2024.8.16.0104** de Execução de Título Extrajudicial**.** VALOR DA CAUSA: R$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais), atualizado até 03/10/2024. EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES - COPROSSEL**, CNPJ n° 84.861.145/0001-77. EXECUTADO: **ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68. **FOI PROCEDIDO A PENHORA SOBRE A QUOTA PARTE PERTENCENTE AO EXECUTADO, NO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA.** Emol.: 1.293,60VRC: R$358,33. Funrejus n° 14000000011127220-9 de R$4.620,00 quitado em 05/12/2024. Analista: Wellington de Vergennes. Selo de Fiscalização: SFRI2.e5Pcv.snzKC-AWJab.F677q. Dou fé, em 05 de dezembro de 2024. Janifer da Rosa de Matos – Of. Subst.

AV-25-11.706, (Protocolo 161.309 de 27/11/2025) **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento datado de 26/11/2025, apresentado por BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado neste ato por João Leonel Antocheski, OAB/PR nº 25.730, em consonância com a Certidão Geral (mov. 119.1) expedida em 25/11/2025 pela Técnica Judiciária da Vara Cível de Laranjeiras do Sul – Pr, Eliziana Biava da Cunha. Averbo nos Termos do Artigo nº. 828 do CPC,

continua na ficha 006 do L° 2 de reg. geral

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTZ 6P2UR X3X5P UFTTR
SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 11:01:19

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.15 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 086066.2.0011706-61

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Laranjeiras do Sul - PR

LIVRO Nº 2 FICHA 006

a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO**, **Processo n° 0005791-68.2024.8.16.0104,** em que é: EXEQUENTE: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 e EXECUTADOS: **ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68, RG n° 6.143.791-6-SSP-PR, e **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF n° 040.928.289-85, RG n° 7.559.447-0-SSP-PR. VALOR DA CAUSA: **R$ 111.284,31 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**. Emol.: 1.293,60 VRC: R$ 358,32. Funrejus nº 14000000012404398-0 de R$222,57, quitado em 15/12/2025 (em conjunto com outros imóveis). Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.t5nAv.s8bDX-JcZE3.F677q. Dou fé, em 15 de dezembro de 2025. Ana Caroline Feline – Juramentada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTZ 6P2UR X3X5P UFTTR

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 11:01:19